

1 Ata da 37ª Reunião do Núcleo Docente  
2 Estruturante, Curso de Biomedicina - Niterói, da  
3 Universidade Federal Fluminense, realizada em  
4 29 de junho de 2021.  
5

6 No dia vinte e nove de junho de 2021, às quinze horas, reuniram-se ordinariamente em  
7 videoconferência, utilizando a ferramenta do *Google Meet*, os seguintes membros do  
8 Núcleo Docente Estruturante (NDE), presidido pela Prof.<sup>a</sup> Christina Gaspar Villela: Luciana  
9 Reis Malheiros, Carla Ferreira Farias Lancetta, Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior,  
10 Helena Rodrigues Lopes, Luciene de Carvalho Cardoso Weide, Manuel Gustavo Leitão  
11 Ribeiro, Natália Galito Rocha Ayres, Olga Azevedo Marques de Oliveira, Ronald Marques  
12 dos Santos e a Assistente em Administração Nathália dos Santos Lopes. **PRIMEIRO ITEM**  
13 **- Informes.** A Prof.<sup>a</sup> Christina Villela informou sobre a aposentadoria da Professora Helena  
14 Rodrigues, que seguirá contribuindo com este Núcleo Docente Estruturante, como  
15 professora convidada. **SEGUNDO ITEM - Aprovação da Ata anterior.** A Ata da 36ª  
16 reunião foi aprovada por unanimidade. **TERCEIRO ITEM- Avaliação do I Fórum de**  
17 **Discussão do Curso de Biomedicina.** A Prof.<sup>a</sup> Christina Villela mencionou a realização  
18 do Fórum, realizado no último dia onze, com grande adesão dos alunos. A Prof.<sup>a</sup> Carla  
19 Lancetta, que não pôde estar presente ao Fórum, acessou o *link* disponibilizado no site do  
20 Curso e assistiu a todo o evento, parabenizando a Coordenação pela organização do  
21 mesmo. De igual maneira, os demais membros do NDE reconheceram a relevância do  
22 Fórum e o sucesso alcançado. A Prof.<sup>a</sup> Christina informou que foi elaborado um formulário  
23 de avaliação do evento, que será encaminhado aos alunos através da plataforma *Google*  
24 *Forms*. **QUARTO ITEM - Ajustamento da Resolução MGB 002/2020, com base na**  
25 **Instrução de Serviço PROPI 005/2020, Art. 1º, §2º.** Considerando a demanda de alunos  
26 para o retorno às atividades presenciais em laboratórios e considerando o atual andamento  
27 da vacinação, a Prof.<sup>a</sup> Christina Villela solicitou que os membros do NDE verificassem se  
28 haveria a necessidade de ajustar a Resolução MGB 002/2020 em concordância com a IS  
29 PROPI 005/2020 (Art.1º; §2), que viabiliza a participação de discente de graduação em  
30 projetos de pesquisa no formato presencial. Após ampla discussão, ficou acordado que  
31 não haveria a necessidade de ajustar a Res MGB/2020, mas de elaborar um novo  
32 documento pontuando as diretrizes para a operacionalização dos componentes  
33 curriculares obrigatórios, em regime remoto e/ou híbrido, bem como do estágio curricular  
34 obrigatório, para o período letivo de 2021.2. Os membros concordaram em iniciar a  
35 redação do referido documento na próxima na próxima reunião. **QUINTO ITEM - Iniciação**  
36 **à Docência Biomédica.** Considerando a solicitação de 06 (seis) alunos para cursarem a  
37 disciplina "Iniciação à Docência Biomédica I" sob a orientação da prof.<sup>a</sup> Eliete D. C. Frantz,  
38 foi apresentado ao NDE o questionamento sobre a viabilidade de limitar o número máximo  
39 de alunos, por semestre, ao professor responsável pela disciplina de Iniciação à Docência.  
40 Após amplo debate, o NDE não achou adequado o estabelecimento do número máximo de  
41 alunos, por professor responsável pelas disciplinas de Iniciação à Docência e de Iniciação  
42 à Pesquisa. Na ocorrência de questionamento por parte do professor responsável pelas  
43 disciplinas supracitadas, o NDE sugere o número de 05 alunos em cada disciplina. **SEXTO**  
44 **ITEM - Homenagem à Prof.<sup>a</sup> Helena Rodrigues Lopes.** Foi apresentado um vídeo em  
45 homenagem à Prof.<sup>a</sup> Helena, em reconhecimento e agradecimento por tantos anos de  
46 dedicação ao Curso de Biomedicina. Nada mais havendo a discutir ou apresentar, a Prof.<sup>a</sup>  
47 Christina Gaspar Villela deu por encerrados os trabalhos de que eu, Renata Pimentel dos  
48 Santos, lavro esta Ata, que vai por mim assinada e, igualmente, pela Coordenadora.  
49 Niterói, 29 de junho de 2021.XXXXXXXXXX